ÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME PROPOSTAS					
Fornecedoras	Quant.	Equip.	Preço		
Edson Luiz Schohnorsti - CNPJ sob o n° 00.744.718/0001-92	01	motor endodôntico x-smart plus- dentsply	R\$ 8.870,00		
Claudete Fátima Capeletti -	01	localizador de ápice finepex, schuster	R\$ 1.995,00		
CNPJ sob o nº 37.020.029/0001-45	01	sensor radiográfico digital, saevo	R\$ 11.550,00		
Valor Total	R\$ 22.415,00				
Dotação Orçamentária	06.01.2057.449052				
Prazo da Contratação	30 dias				

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de equipamentos odontológicos, como sendo: 01 motor endodôntico x-smart plus- dentsply, no valor de R\$ 8.870,00, 01 localizador de ápice finepex, schuster, no valor de R\$ 1.995,00 e 01 sensor radiográfico digital, saevo, no valor de R\$ 11.550,00, conforme propostas anexas, para uso junto a unidade básica de saúde, inserida no programa Rede Bem Cuidar, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município fora contemplado com recursos inseridos no programa da Rede Bem Cuidar, destinado a aquisição de equipamentos destinados aparelhar os consultórios odontológicos do Município destinado ao atendimento de nossa população.

Com a presente busca o município adquirir estes equipamentos para aparelhamento dos consultórios da unidade básica de saúde, o sendo do fornecedor que ofertou a melhor oferta, como sendo aquela de menor preço e com condições de fornecer o produto solicitado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entendese configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Os equipamentos serão adquiridos do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente

na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I Proposta financeira;
- II Ato constitutivo;
- III Negativas fiscais;
- IV Comprovação da compatibilidade do preço;
- V Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Benjamin Constant do Sul, RS, 14 de outubro de 2022.

Márcio Capelari Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME PROPOSTAS				
Fornecedoras	Quant.	Equip.	Preço	
Edson Luiz Schohnorsti - CNPJ sob o n° 00.744.718/0001-92	01	motor endodôntico x-smart plus- dentsply	R\$ 8.870,00	
Claudete Fátima Capeletti -	01	localizador de ápice finepex, schuster	R\$ 1.995,00	
CNPJ sob o no	01	sensor radiográfico digital, saevo	R\$ 11.550,00	

37.020.029/0001-45		
Valor Total	R\$ 22.415,00	
Dotação Orçamentária	06.01.2057.449052	
Prazo da Contratação	30 dias	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de equipamentos odontológicos como sendo: 01 motor endodôntico x-smart plus- dentsply, no valor de R\$ 8.870,00, 01 localizador de ápice finepex, schuster, no valor de R\$ 1.995,00 e 01 sensor radiográfico digital, saevo, no valor de R\$ 11.550,00, conforme propostas anexas, para uso junto a unidade básica de saúde, inserida no programa Rede Bem Cuidar, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos canos, concluise pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição de equipamentos destinados a aparelhar os consultórios odontológicos.

Benjamin Constant do Sul, RS, 14 de setembro de 2022.

Nilton José Valentini Prefeito Municipal